MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 16/2025, de 30 de janeiro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 245/2025, de 1º de outubro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 67/2026, de 19 de agosto de 2026; e o Ofício nº 5/2026 - CMPF, de 23 de outubro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Huda Andrade Silva de Lima e Monique Lessa Vieira Olímpio para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

I - Rodrigo Costa do Nascimento (Coordenador);
II - Anna Cristina Andrade Ferreira (Membro Docente);
III - Antonio Carlos Leite Barbosa (Membro Docente);
IV - Huda Andrade Silva de Lima (Membro Docente);
V- Eduardo Raimundo Dias Nunes (Membro Docente);
VI - Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (Membro Docente);
VII - Monique Lessa Vieira Olímpio (Membro Docente); e
VIII - Tamms Maria da Conceição Morais Campos (Membro Docente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 16/2025, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 29/10/2026 15:03:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE